



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.032/2018

DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“DENOMINA A CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL SITUADA NA RUA CECÍLIA MEIRELES, QUADRA 79, LOTE 16, NO CENTRO DE XINGUARA, COMO CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS.”

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria dos vereadores Amilton Pereira Cunha e José Roberto Teixeira Pereira:

Art. 1º- Fica denominada a Clínica Médica Municipal, situada na Rua Cecília Meireles, Quadra 79, Lote 16, no Centro de Xinguara, como **Clínica Médica Municipal Raimundo Fonseca Santos**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal